



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DFD N°: 06/2025

Demandante: CAIO DA SILVA RODRIGUES

Cargo: Diretor de Compras

Órgão: Câmara Municipal de Lagoa Grande-PE

Data: 06/01/2025.

Ao

Exmo. Sr. JOSÉ ESTEVÃO BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande.

Assunto: **Formalização da Demanda / Solicitação de Contratação.**

1.1. 1.Tendo em vista a necessidade da prestação de serviços administrativos especializados para esta Casa Legislativa, realizamos pesquisa de preços para obtenção de preço referencial para o seguinte **OBJETO:** **Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados, para a gestão pública municipal, para atender as demandas da câmara municipal de Lagoa Grande, com os serviços de fornecimento e licenciamento de software de portal da transparência - locação e manutenção de softwares de Gestão Pública de Protocolo, Serviços de hospedagem, desenvolvimento, manutenção e atualização domínio de website Institucional e e-mails, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande,** de acordo com as normas e condições previstas no Termo de referência.

2.Encaminho, pelo presente a pesquisa de preços, **RELATÓRIO FINAL DE VALOR** (mapa comparativo), como também Termo de Referência, e anexos contendo informações necessárias para comprovar o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínimos, a fim de instruir o processo de contratação. **O VALOR GLOBAL** da contratação será de **57.109,44 (cinquenta e sete mil, cento e nove reais e quarenta e quatro centavos).**

3.Solicitamos de V. Exa., a autorização para abertura do referido processo para a Contratação de Sociedade para cumprir o referido objeto.

4.**JUSTIFICA-SE** a demanda, para finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande no tocante à modernização, padronização e conformidade legal da gestão administrativa, contábil e institucional, mediante o licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados, voltados à gestão pública municipal.

A adoção de soluções tecnológicas específicas para o setor público é fundamental para garantir a eficiência, transparência, controle e publicidade dos atos administrativos. Compreende-se neste



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

objeto o fornecimento e licenciamento de softwares voltados para o **Portal da Transparência, Gestão de Protocolo**, bem como serviços de **hospedagem, manutenção, atualização de domínio de website institucional e e-mails corporativos**, todos indispensáveis ao pleno funcionamento e à publicidade das ações do Poder Legislativo local.

A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) impõe ao ente público a obrigatoriedade de disponibilizar informações de interesse coletivo de forma clara, acessível e atualizada, o que exige uma estrutura digital robusta e sistemas informatizados adequados.

Além disso, a manutenção de serviços como e-mails institucionais e o domínio oficial do site garantem a credibilidade, rastreabilidade e segurança da comunicação oficial da Câmara. Já o sistema de protocolo eletrônico otimiza o trâmite de documentos, permitindo o melhor controle de processos internos, a redução do uso de papel e a melhoria na eficiência administrativa.

Assim, diante da relevância dos serviços elencados, justifica-se a contratação como essencial ao atendimento das obrigações legais, à melhoria dos processos internos e ao fortalecimento da transparência pública e do controle social sobre os atos da Câmara Municipal.

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: A previsão de início é para ocorrer no início de janeiro de 2025.

6. O PRAZO DEFINIDO DA CONTRATAÇÃO: dos serviços será de 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura do contrato, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo Técnico Preliminar e o gerenciamento de riscos serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência.

Grau de prioridade da contratação: Alta

Prestação de serviço continuado.

Contratação por inexigibilidade de licitação.

É de salientar, que as cotações para referências de preços foram realizadas através de pesquisas no sítio do TOME CONTA - TCE/PE, e encontram-se no Mapa de Cotações juntamente com cópias de cotações extraídas em anexo.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

CAIO DA SILVA RODRIGUES

Diretor de Compras

Portaria 014/2025



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande